



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000098

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 83/25.
PORTARIA Nº. 84/25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000098

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano 1

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PORTARIA N°. 83/25 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede Férias a funcionária do Poder Legislativo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MARIA CRISTINA CONCALVES MOIA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 37171, férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de **2024/2025**, pelo período de **30 (trinta) dias**, a serem usufruídas de **15.12.2025 a 13.01.2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
E Cumpra.

Gabinete do Presidente, em 12 de dezembro de 2025.


Ricardo Almeida Longa
Presidente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000098

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PORTARIA Nº. 84/25 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede Férias a funcionários do Poder Legislativo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MARIA CONCEIÇÃO AMARAL SILVA**, ocupante do cargo de **Administrador da Câmara**, matrícula nº 37401, férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 2024/2025, pelo período de **30 (trinta) dias**, a serem usufruídas de **15.12.2025 a 13.01.2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
E Cumpra.

Gabinete do Presidente, em 12 de dezembro de 2025.

Ricardo Azevedo Longa
Presidente.